



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 203 de 08 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 400,00( quatrocentos reais ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

|                                                                |                                               |         |               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|---------------|
| 12.03                                                          | DIVISAO DE TURISMO E LAZER                    |         |               |
| 27.812.0030.2.072                                              | Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura |         | Suplementacao |
| 3.3.90.93.00.00.00                                             | INDENIZACOES E RESTITUICOES                   | (01336) | 400,00        |
| Fonte de Recurso: 848 CONVENIO PAIXAO DE CRISTO SIT 69887 TERM |                                               |         |               |
| Detalhamento:                                                  |                                               |         |               |

---

TOTAL SUPLEMENTADO: 400,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 08 de abril de 2025

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal